

LEI N.º 16.666, DE 11.10.18 (D.O. 15.10.18)

**INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, A
ROMARIA RELIGIOSA EM
HOMENAGEM A SÃO SEBASTIÃO, CO-
PADROEIRO DE IPAUMIRIM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a Romaria Religiosa em Homenagem a São Sebastião, co-padroeiro de Ipaumirim, que acontece no dia 20 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: **DEPUTADO ANDERSON PALACIO**